

DÚVIDAS FREQUENTES

SOBRE AS ATUALIZAÇÕES
DO **PLANO SÃO PAULO**



**FASE
VERMELHA**



Quais serviços são considerados essenciais?

De acordo com o Plano São Paulo, são considerados serviços essenciais: hospitais, clínicas médicas, farmácias, clínicas odontológicas, estabelecimentos de saúde animal, abastecimento de água e de energia elétrica, supermercados, minimercados, padarias, armazéns, açougues, quitandas, feiras livres, lojas de suplementos, postos de combustíveis e lojas de conveniência, distribuidoras e revenda de gás, oficinas de veículos automotores, de motocicletas e de bicicletas, lojas de materiais de construção e lojas de tintas, construção civil e indústria, serviços bancários e lotéricas, hotéis e pousadas, lavanderias, serviços de limpeza, transportadoras, estabelecimentos e empresas de locação de veículos, transporte público coletivo, táxis e aplicativos de transporte, serviços de entrega, estacionamentos, assistência técnica de produtos eletroeletrônicos, serviços de call center, bancas de jornais, meios de comunicação social, internet, serviços de segurança pública e privada, além de serviços funerários.



Quem define quais são os serviços essenciais?

O Plano São Paulo apresenta os estabelecimentos considerados como não essenciais, que devem permanecer fechados nesta fase vermelha. O próprio Plano São Paulo reforça que aqueles que não são apresentados ali, devem seguir o decreto federal nº 10.282, de 20 de janeiro de 2020.

Qual a capacidade e horário de funcionamento nos serviços essenciais?

Os estabelecimentos liberados para o funcionamento deverão garantir a obrigatoriedade do uso de máscaras, capacidade máxima de até 40% da sua capacidade, orientação de distância mínima de 1,5 metro entre as pessoas, higienização das mãos, entre outros protocolos sanitários, disponibilizados no decreto. Não há limite de horário de funcionamento.

E a venda de bebida alcoólica por parte dos serviços essenciais?

De acordo com o decreto, fica proibida a venda de bebida alcoólica após as 20h por qualquer estabelecimento comercial.

Os serviços delivery estão autorizados para os serviços não essenciais?

Sim, estão autorizados os serviços de entrega “delivery” e de retirada “take away” ou “drive thru”, mesmo para os não essenciais, que devem receber todo e qualquer pedido exclusivamente através do telefone ou aplicativo.



Como fica o funcionamento da Prefeitura?

Podem funcionar a Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, UPAS (Unidades de Pronto Atendimento), CREAS (Centro de Referência de Assistência Social), Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, além dos serviços do Paço Municipal.

E as aulas presenciais nas escolas?

As aulas presenciais na rede municipal de ensino, de acordo com o cronograma da Secretaria de Educação, devem retornar somente em março, dependendo da fase do Plano São Paulo em que a cidade se enquadre. Nas escolas estaduais, as aulas devem retornar em 8 de fevereiro, conforme anunciado pelo Governo do Estado. Já a rede particular deve retornar dia 1º de fevereiro, com essas instituições de ensino assumindo a total responsabilidade por alunos e professores.

Como ficam os hotéis e pousadas? Ônibus e turismo de um dia?

Hotéis e pousadas são considerados essenciais pelo Plano São Paulo, pois profissionais de saúde que moram em outras cidades se hospedam na cidade para trabalhar em unidades hospitalares. As licenças para circulação de ônibus e vans de turismo continuam proibidas na cidade nesta Fase Vermelha do Plano São Paulo.

E os quiosques?



Os quiosques, considerados não essenciais, não podem atender ao público, apenas em sistema delivery.

As praias estarão fechadas?

Em relação às praias, a prerrogativa de fechamento e fiscalização das praias é do Governo do Estado, por meio da Polícia Militar. A Prefeitura de Caraguatatuba continua com os trabalhos de orientação e com a campanha “Um novo verão: na praia ou em casa ou em casa o cuidado é o mesmo”, onde são distribuídos folders e folhetos explicativos em hotéis, pedágios e nas ruas como medidas de segurança. Além disso, a partir desta terça-feira (26/01), a Prefeitura vai proibir o estacionamento de veículos próximos às praias para evitar a circulação de pessoas. Entre os locais estão a Avenida da Praia (no trecho entre Indaiá e Centro), bem como a Martim de Sá.

E os ambulantes?

Pela Fase Vermelha do Plano São Paulo, neste período o comércio ambulante está proibido de funcionar.



Academias e salões de beleza?

Esses serviços não foram incluídos como essenciais pelo Plano São Paulo e pela probabilidade de alto índice de contaminação, serão obrigados a fechar neste período da fase vermelha.

E as igrejas?

As igrejas não foram citadas no Plano São Paulo e segundo o próprio Estado, aqueles serviços que não são apresentados nele como não essenciais, devem seguir o decreto federal nº 10.282, de 20 de janeiro de 2020. Portanto, o decreto federal estabelece igrejas como essenciais e, portanto, podem funcionar atendendo todas as regras sanitárias.

E as marinas?

Só podem funcionar para manutenções internas e no mar, desde que sejam sem passageiros.

Quem não cumprir o estabelecido no decreto pode ser multado?

Sim, a fiscalização será realizada pelos agentes do Poder Público Municipal com o apoio dos órgãos do Governo do Estado de São Paulo, de modo que o seu descumprimento acarretará aplicação de multa no valor equivalente a 1.000 VRMs, podendo triplicar em caso de reincidência e até interdição imediata do estabelecimento, bem como a cassação do alvará de funcionamento.

